

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Para uma discussão participada sobre o futuro uso da Escola 85

Considerando que:

- 1) A Escola n.º 85, localizada no Jardim do Passeio Alegre, na Foz do Douro, encontra-se há mais de 25 anos sem atividade escolar, sendo apenas utilizada uma parte da cave do edifício como sede da Academia de Danças e Cantares do Norte de Portugal – Foz do Douro;
- 2) Existem várias propostas para melhor aproveitar as instalações da “Escola Reis”, como é conhecida localmente. Destacam-se entre elas a criação de um Centro de Tecnologias Audiovisuais ou um Centro Cultural e Cívico Raul Brandão, com biblioteca, auditório e sala de exposições, sugeridas ao longo dos anos pela autarquia e pelos cidadãos;
- 3) O futuro da Escola n.º 85 tem sido amplamente debatido na Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (UFAFDN), com várias propostas de reabilitação e utilização, incluindo uma sessão extraordinária dedicada ao tema a 6 de maio de 2019;
- 4) Desde 2020, ocorreram negociações com a Escola Profissional da Árvore para a instalação de um polo educacional, por proposta da Câmara Municipal do Porto (CMP). Contudo, estas negociações não se concretizaram, tendo a União de Freguesias entretanto devolvido o imóvel ao Município do Porto;
- 5) Nos últimos meses, tanto a CMP como a Junta de Freguesia manifestaram disponibilidade para uma discussão pública sobre a utilização deste espaço, mas até agora não foram tomadas iniciativas públicas para fomentar o debate e envolver os munícipes;
- 6) Na sessão ordinária de 22 de abril de 2024, dois representantes do Movimento Cívico pela Escola 85, incluindo antigos alunos, intervieram no período destinado ao público e distribuíram uma petição à Assembleia de Freguesia, propondo que o imóvel “se mantenha a propriedade da cidade do Porto” e seja reabilitado para estar “ao serviço e à disposição da população local e visitante”, comprometendo-se a colaborar voluntariamente nesse sentido;
- 7) Devido à importância histórica e patrimonial do edifício, a decisão sobre a futura utilização da Escola 85 deve procurar reunir o maior consenso possível e ser objeto de uma discussão aprofundada, amplamente participada por partidos políticos, coletividades e pela população em sessões públicas, abertas e amplamente divulgadas;

- 8) A Assembleia da União de Freguesias, em colaboração com as entidades interessadas e todos os fregueses, deve desempenhar um papel fundamental na promoção deste debate público e contribuir para encontrar a melhor solução para este espaço tão emblemático da Foz do Douro.

Considerando o exposto, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 27 de junho de 2024, delibera:

- 1. Criar um grupo de trabalho nos termos do n.º 7 do art.º 22.º do Regimento da Assembleia da UFAFDN, com o objetivo de promover uma ampla discussão pública sobre a futura utilização da Escola 85;**
- 2. Que esta discussão deve ser preferencialmente realizada em colaboração com a Câmara Municipal do Porto, a Junta de Freguesia e a Associação dos Antigos Alunos da Escola 85, auscultando a opinião dos fregueses através de sessões públicas, abertas e participadas por todos os interessados;**
- 3. Que o grupo de trabalho será constituído por sete elementos, respeitando a proporcionalidade de representação das diferentes forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 22.º do Regimento;**
- 4. Estabelecer que o prazo máximo de funcionamento do grupo de trabalho seja até ao final de maio de 2025, podendo ser antecipado por maioria dos seus membros, devendo apresentar um relatório com as suas conclusões até à sessão ordinária de junho de 2025.**

Pelo Bloco de Esquerda,

Pedro Lourenço

(em caso de aprovação, a proposta deve ser divulgada no site e redes sociais da UFAFDN, e ser remetida para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal do Porto)